



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03 – Fone: (0XX87) 3785-1156 Fax: (0XX87) 3785-1372
Rua do Progresso, 62 – Centro – Lagoa do Ouro - PE

PORTARIA N ° 064 / 2015.

EMENTA: Demite servidor Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal, considerando que o servidor público municipal efetivo **Edson Lopes Cavalcante**, CPF nº 625.158.374-68, motorista, abandonou o cargo desde 31 de março de 2010, data em que terminou a sua licença sem vencimentos, concedida através da Portaria nº 45, de 02 de maio de 2008; Considerando o Relatório Conclusivo do Processo Administrativo realizado através de uma comissão de servidores municipais criada pela Portaria Nº 051/2015, que apurou os fatos e após a concessão do amplo direito de defesa comprovou que o servidor Edson Lopes Cavalcante abandonou o cargo, infringindo assim os incisos I II e VII do Art. 193 e o inciso II do Art. 204, ambos da Lei 6.123/68,

RESOLVE

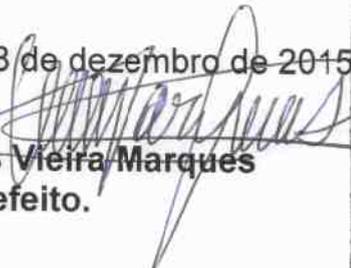
Art. 1º - DEDITIR do cargo de motorista o servidor efetivo **Edson Lopes Cavalcante**, CPF nº 625.158.374-68, com fundamento nos incisos I, II e VII do Art. 193 e o inciso II do Art. 204 e seu parágrafo único, ambos da Lei 6.123/68, por haver abandonado o cargo há mais de 05 (cinco) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa do Ouro, 28 de dezembro de 2015.


Marquidoves Vieira Marques
Prefeito.

CERTIDÃO Certifico, que o(a) Presente <u>Portaria</u> foi Publicado (a) nos Termos do Art. 97 Inciso Alínea "g" da Constituição Estadual Combinado com o Art. 85 da Lei Orgânica Municipal, Nesta data: Lagoa do Ouro, <u>28/12/2015</u>  Secretário (A) de Administração
--

